



Estado do Amapá

RESOLUÇÃO Nº 12/2019-CEP/AP

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CEP/AP, no uso das suas atribuições com fundamento no VI do artigo 13, do Regimento Interno do CEP/AP, e na forma do inciso II, § 2º do artigo 18, da referida norma, e

Considerando a deliberação na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá – CEP/AP, realizada no dia 18 de junho de 2019;

Considerando ainda, a deliberação na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá – CEP/AP, realizada no dia 30 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê de Investimento, no âmbito da Amapá Previdência.

Art. 2º - Os membros **integrantes que constituirão o Comitê de Investimento para o Biênio 2019-2021:**

- a) **Rubens Belnimeque de Souza** – Diretor Presidente da AMPREV;
- b) **Carlos Roberto dos Anjos Oliveira** – Chefe da DICAM/AMPREV;
- c) **Carla Ferreira Chagas** – Conselheira do CEP/AP;
- d) **Horácio Luís Bezerra Coutinho** – Conselheiro do CEP/AP;
- e) **Meryan Gomes Flexa** – Conselheira do CEP/AP.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de julho de 2019.

Macapá-AP, 30 de julho de 2019.

Rubens Belnimeque de Souza

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Lindoval Queiroz Alcântara

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
vice-Governador



Macapá-Amapá
02 de Agosto de 2019 - Sexta-feira
Circulação: 02.08.2019 às 21:20h
Exemplar com 34 páginas
Nº 6972

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 399/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 19/2019-PGE/BSB.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor PEDRO HENRIQUE DA SILVA BORGES MARQUES, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nivel III - Análise de Processo, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 12 de agosto a 10 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de Julho de 2019.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

PORTARIA Nº 411/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. Nº. 15/2019-PGE-AP/PBS.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, ao Procurador de Estado, DAVI MACHADO EVANGELISTA, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Chefe da Procuradoria de Brasília, código: PEC, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2019, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 27 de Agosto a 10 de setembro.

II - O segundo período dar-se-á do dia 26 de fevereiro a 11 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 29 de Julho de 2019.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

PORTARIA Nº 412/2019-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, tendo em vista o Memo. 211/2019-GAB/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento do servidor THIAGO LIMA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, e no exercício do cargo Comissionado de Subprocurador Geral do Estado, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Cidade de PALMAS/TO, no período de 01 a 02 de agosto do presente exercício, a fim de acompanhar o Exmo. Sr. Governador e o Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado do Amapá, na Reunião do Consórcio

Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, considerando a Presidência do Estado do Amapá até dezembro do ano 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 31 de julho de 2019.

Narson de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 417

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 066/2019-CLC/PGE
Processo SIGA Nº 00010/PGE/2019
Pregão Eletrônico Nº 034/2019
Validade: 12 (doze) meses
A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 3.182/2016 e no Pregão Eletrônico nº 034/2019-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 066/2019-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: E A C DA COSTA - EPP, CNPJ: 24.258.541/0001-82.

Item	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
LOTE 02	Água - Tipo: mineral; Dados complementares: incluso vasilhama; Embalagem: plástica; Galão plástico transparente: 20 litros; MARCA: ÁGUAS DA AMAZÔNIA	Unidade	3.071	R\$ 23,48	RS 72.045,86
	Água - Tipo: mineral; Dados				

Macapá-AP, 31 de julho de 2019.


Jussara Kella Houat
 Diretor Presidente, em substituição
 Decreto nº 2901/2019

RESOLUÇÃO Nº 12/2019-CEP/AP

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CEP/AP, no uso das suas atribuições com fundamento no VI do artigo 13. do Regimento Interno do CEP/AP, e na forma do inciso II, § 2º do artigo 18, da referida norma, e

Considerando a deliberação na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá – CEP/AP, realizada no dia 18 de junho de 2019;

Considerando ainda, a deliberação na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá – CEP/AP, realizada no dia 30 de julho de 2019;

RESOLVE:

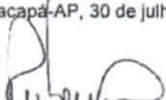
Art. 1º - Nomear os membros do Comitê de Investimento, no âmbito da Amapá Previdência.


Art. 2º - Os membros integrantes que constituirão o Comitê de Investimento para o Biênio 2019-2021:

- a) Rubens Belnimeque de Souza – Diretor Presidente da AMPREV;
- b) Carlos Roberto dos Anjos Oliveira – Chefe da DICAM/AMPREV;
- c) Carla Ferreira Chagas – Conselheira do CEP/AP;
- d) Horácio Luis Bezerra Coutinho – Conselheiro do CEP/AP;
- e) Meryan Gomes Flexa – Conselheira do CEP/AP.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de julho de 2019.

Macapá-AP, 30 de julho de 2019.


Rubens Belnimeque de Souza
 Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá


Lindoval Queiroz Alcântara
 Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO DE 2019 – BIÊNIO DE 2019-2021.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta e sete minutos, reuniu-se ao Conselho Estadual de Previdência, em sessão Solene, no auditório da Escola de Administração Pública do Amapá/EAP, para dar posse aos Membros Titulares e Suplentes nomeado pelo Decreto nº 2540 de 05 de junho de 2019. Teve nesta oportunidade, como Mestre de Cerimônia, a senhora Luana Picanço, assessora de comunicação da Amapá Previdência, sendo a sessão presidida pelo senhor Rubens


Belnimeque de Souza. Após a abertura da solenidade, a Mestre de Cerimônia convidou para compor a mesa o Presidente da Amapá Previdência – AMPREV, senhor Rubens Belnimeque de Souza, o senhor Carlos Luiz Pereira Marques, Chefe Adjunto do Gabinete do Governador do Amapá, representando o Poder Executivo, o Desembargador Mário Gurtyev de Queiroz, representando o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, o Deputado Estadual Joryosvaldo Queiroz Oelras, representando o Poder Legislativo, o Promotor de Justiça Horácio Luis Bezerra Coutinho, representando o Ministério Público Estadual, e o senhor Rosival Nazareno Fortunato Monteiro, Técnico de Controle Externo, representando o Tribunal de Contas do Amapá, e assim saudadas as autoridades, todos os presentes foram convidados a entoar o hino Nacional Brasileiro e logo após a canção do Amapá. Em seguida, convidou a todos para tomarem seus assentos. A Mestre de Cerimônia fez uma breve introdução sobre o funcionamento e diretrizes do CEP: "O Conselho Estadual de Previdência-CEP é um órgão de normatização, deliberação colegiada e de supervisão superior, reestruturado pela Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, modificada pelas Leis nº 0960 de 30 de dezembro de 2005 e 1.120 de 21 de setembro de 2007, que funcionar em conformidade com as referidas leis, e com outras disposições legais que lhe forem aplicáveis, bem como, com o estabelecido no seu Regimento Interno, tem por finalidade precípua estabelecer a orientação geral para a gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amapá, exercendo, na forma legalmente prevista, a fiscalização e o controle das atividades


previdenciárias a cargo da Amapá Previdência – AMPREV, e expedindo os atos necessários à operacionalização do RPPS e RPPM. O Conselho Estadual de Previdência é constituído por trinta e um membros, sendo um Presidente, quinze Conselheiros Titulares e quinze Conselheiros Suplentes." A mestre de cerimônia, Luana Picanço, fez a leitura do Decreto nº 2540 de 05 de junho de 2019, logo após, a secretária do Conselho Estadual de Previdência, senhora Lusiane Oliveira Flexa fez a leitura do Termo de Posse, para ficar registrado. Em seguida o Presidente do Conselho Estadual de Previdência assinou o termo de posse, e deu posse ao senhor CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES como Membro Titular representante do Poder Executivo. Dando continuidade nas assinaturas dos demais termos de posse.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO - TITULAR - MERYAN GOMES FLEXA; TRIBUNAL DE JUSTIÇA: TITULAR - MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA: TITULAR - JORYOSVALDO QUEIROZ OELRAS; TRIBUNAL DE CONTAS: TITULAR - CARLA FERREIRA CHAGAS; MINISTÉRIO PÚBLICO: TITULAR - HORÁCIO LUIS BEZERRA COUTINHO e SUPLENTE - ANDRÉA GUEDES DE MEDEIROS; REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO CIVIS: TITULAR - MAURO FERNANDO PARENTE DE OLIVEIRA e SUPLENTE - ROSIVALDO DA SILVA ARAÚJO; CIVIS INATIVOS E PENSIONISTAS: TITULAR - EDILSON PEREIRA MARQUES e SUPLENTE - DELMA LÚCIA COELHO DA SILVA SOUSA; MILITARES: TITULAR - HELIELSON DO AMARAL MACHADO; MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS: TITULAR - MICHERLON MENDONÇA DOS SANTOS e SUPLENTE - ALDERINA DOS SANTOS FARIAS; REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO: TITULAR - JOSÉ

CASEMIRO DE SOUZA NETO e SUPLENTE - MARIA ROSANE MALAFAIA DA GRAÇA; REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA: TITULAR - LINDOVAL QUEIROZ ALCÂNTARA e SUPLENTE - GILMAR SANTA ROSA BARBOSA; REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS: TITULAR - PAULO DE SANTANA VAZ e SUPLENTE - JULIANO DE ANDRADE ARAÚJO; REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

TITULAR - William Tavares da Silva e SUPLENTE - IDELMIR TORRES DA SILVA . Após as assinaturas dos termos de posse, e em nome do Conselho Estadual de Previdência, discursou o Conselheiro Titular representante dos servidores da Assembleia Legislativa, Conselheiro Lindoval Queiroz Alcântara, que saudou a todos da mesa e os demais presentes. O Conselheiro explanou em seu discurso, representando os empossados, o balanço geral da Amapá Previdência, evidenciando em números, quantos servidores ativos são vinculados nos Regimes Próprios de Previdência dos Cíveis e dos Militares e a importância do compromisso e responsabilidade dos Conselheiros enquanto fiscalizadores das atividades administrativas do órgão. E que à Amapá Previdência gerir o Sistema de Previdência do Estado do Amapá e tem vinculado 1.800 beneficiários entre aposentados e pensionista civis e militares e mais de 34 mil servidores públicos na inatividade, sendo assim, segurados dos regimes. Com essas palavras, finalizou dando boas-vindas aos novos integrantes do Conselho Estadual de Previdência. Em seguida, foi passada a palavra para o Presidente, o senhor Rubens Belnimeque de Souza, que ressaltou o papel fundamental dos Conselheiros em zelar pelo Fundo Previdenciário e sobre o Conselho ser a última instância administrativa como recurso da concessão dos benefícios aos segurados e seus dependentes. Finalizou, dando as boas-vindas aos novos membros e deixando à Diretoria Executiva da AMPREV, bem como todo seu corpo técnico a disposição para ajudar no que for necessário. Nada mais havendo, a Mestre de Cerimônia agradeceu a presença de todos, e o Presidente deu por encerrada a Sessão Solene, e para constar eu, Lusiane Oliveira Flexa, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e conferida será assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, quatorze de junho de dois mil e dezenove.

Rubens Belnimeque de Souza: 
 Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Lusiane Oliveira Flexa: 
 Secretária do Conselho Estadual de Previdência - CEP

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CEP/AP – ANO DE 2019 – BIÊNIO DE 2017-2019.

Aos dezois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá – CEP/AP, sito à Rua Binga Uchôa, número dez, Centro, Macapá-AP, às quinze horas e quarente e sete minutos, teve início a Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, presidida pelo Senhor RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA, que cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes. Em seguida, apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCACÃO: número zero oito de dois mil e dezenove, o qual convoca os**